

de Direito **Mirla Regina da Silva** como Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico.

Art. 2º - Designar o Magistrado **Lois Carlos Arruda**, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, como Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 22 de fevereiro de 2017.

Desª **DENISE Castelo BONFIM**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 22/02/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 463 / 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **DENISE CASTELO BONFIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 38/2011 do Conselho Nacional de Justiça,

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 477/2015, que designou a Juíza de Direito Mirla Regina da Silva Cutrim como Juíza da Cooperação.

Art. 2º - Designar o Magistrado de entrância final Lois Carlos Arruda, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para a função de Juiz da Cooperação, vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça, para o Biênio 2017/2019.

Art. 3º - As atribuições do Juiz da Cooperação estão previstas nos arts. 6º e 7º do Anexo I da Recomendação nº 38/2011, incumbindo-lhe organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado das atividades realizadas.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 22 de fevereiro de 2017.

Desembargadora **DENISE CASTELO BONFIM**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 22/02/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 464 / 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **DENISE CASTELO BONFIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

### RESOLVE:

Designar o Juiz de Direito Luís Gustavo Alcalde Pinto, titular da Comarca de Xapuri para, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, responder pela Comarca de Capixaba no dia 23 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 22 de fevereiro de 2017.

Desª **DENISE CASTELO BONFIM**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 22/02/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 465 / 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **DENISE CASTELO BONFIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual

nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

### RESOLVE:

Revogar, a partir de 23 de fevereiro de 2017, a Portaria 225/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.601, de 16/03/2016, fl. 88, que designou a Juíza de Direito Substituta Carolina Alvares Bragança para responder pelo 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 22 de fevereiro de 2017.

Desª **DENISE CASTELO BONFIM**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 22/02/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 466 / 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **DENISE CASTELO BONFIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o OF. Nº 369/GACOG, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 93/2017, que designou a Juíza Ana Paula Saboya Lima para responder pela Vara Criminal de Tarauacá no período de 24 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a expressiva quantidade de feitos aguardando designação de audiências naquela Comarca,

### RESOLVE:

Prorrogar, até ulterior deliberação, o prazo estabelecido na Portaria n. 93/2017, que designou a Juíza de Direito Ana Paula Saboya Lima para responder pela Vara Criminal da Comarca de Tarauacá,

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 22 de fevereiro de 2017.

Desª **DENISE CASTELO BONFIM**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 22/02/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

#### 1º Termo de Apostilamento ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2015

OBJETO: A presente apostila refere-se à alteração de texto disposto no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2015, tendo em vista a constatação de erro material na Cláusula Primeira do referido termo aditivo (doc. 0127801).

Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – – FINALIDADE DO ADITAMENTO - Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de novembro de 2016 e com término dia 13 de novembro de 2017.

Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – – FINALIDADE DO ADITAMENTO - Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de novembro de 2016 e com término dia 13 de novembro de 2017, no valor total de R\$ 790.589,00 (Setecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebradas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de fevereiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo**